



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 191/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADA:** CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 10992806000167.

**OBJETO:** Locação e montagem de estandes, que serão utilizados na 34ª Feira do Livro de Portão, que será realizada de 13 A 17 de maio de 2025.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Justificamos a contratação direta através do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.900,00.

**PRAZO:** 30 dias.

**PAGAMENTO:** 30 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
27-333903922000000 – Exposições, Congressos e Conferências- SEME

Portão/RS, 14 de Abril de 2025.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2025.04.14 11:33:19 -03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO  
**Estado:** RS  
**Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2025/2618
<b>Data de Entrada:</b>	04/04/2025
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	3743

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35004200	<b>Fone Comercial:</b>	(51)997112920
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Requerente:</b>	15243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	333
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº 191/2025, solicitação 1362/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para locação e montagem de estandes.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 4 de abril de 2025

  
 DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/1362  
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA A 34ª FEIRA DO LIVRO  
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação a ser aplicada na **LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA A 34ª FEIRA DO LIVRO**.

Passa-se ao parecer:

Se os valores forem inferiores ou iguais ao valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), vide artigo 75 da lei federal 14.133, e decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e desde que observados os balizamentos para aferição do limite dos valores dispostos no § 1º do artigo 75 da lei Federal nº 14.133:

**§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:**

**I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;**

**II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.**

E, ainda, desde que instruídos com os documentos descritos no artigo 72 da Lei nº 14.133, **é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, II, da Lei nº 14.133.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, **quando observados os requisitos acima**, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133 e seu § 1º, combinado com as exigências do artigo 72 do mesmo diploma.

Todavia, caso não cumpridos os requisitos apontados, a modalidade de licitação a ser aplicada é pregão, vejamos o que diz a Lei Federal 14.133:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Sendo assim, **se for este o caso nesse caso, opinamos pela possibilidade de utilização da modalidade pregão na forma eletrônica, sendo possível a realização na forma presencial somente quando devidamente justificado, nos moldes do decreto municipal nº 1.416, de 30/12/2022.**

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 04 de ABRIL de 2025.

Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
048 755-1033

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/1362**

**Centro de Custo:** 8 - SEME  
**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)  
**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 24/03/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	4	12	365	47	2013	20	333903922000000	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	27	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	592	

Projeto: Manutencao Ensino Infantil -  
 Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 Fonte de Recurso: M D E

**Dados Diversos**

**Local de Entrega / Execução:** Centro de Eventos Antônio Carlos Dias (Rua Nove de Outubro - Centro - Portão/RS)  
**Prazo de Entrega / Execução:** 12/05/2025

**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	27	22965 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES	UN	13,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				13,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Locação e montagem de estandes, que serão utilizados na 34ª Feira do Livro de Portão, que será realizada de 13 a 17 de maio de 2025.
2. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.
3. O valor estimado para a contratação pretendida tem como parâmetro a seguinte pesquisa de preço:  
 FORNECEDOR: Ceileiro Feiras e Eventos Eireli - ME  
 CNPJ: 10.992.806/0001-67  
 Item: - Locação e Montagem de 12 estandes medindo 04x03m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminação através de lâmpada LED. 01 Tomada do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1000V. Com 01 testeira frente do estande. Com carpete grafite.  
 -Locação e Montagem de 1 Estande medindo 05x03m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminação através de lâmpada LED. 01 Tomada do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1000V. Com 01 testeira frente do estande. Com carpete grafite.  
 OBSERVAÇÃO: A empresa deverá executar os trabalhos com antecedência, até a data de 12/05/2025 (segunda-feira pela manhã). A empresa deverá fornecer CREA/ART e Laudo Técnico dos estandes montados.  
 Valor estimado: R\$ 12.900,00 (doze mil novecentos reais)
4. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializada em serviços gráficos. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: Empresa: Ceileiro Feiras e Eventos Eireli - ME, CNPJ: 10.992.806/0001-67. Tal referência foi obtida por meio de pesquisa de preço, via telefone, efetuada com base no Decreto Municipal nº 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021".
5. Estima-se para os serviços gráficos o valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".
6. A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviço de locação e instalação de estandes.
7. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.
8. Não Vislumbra-se impacto ambiental.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. Locação e montagem de estandes, que serão utilizados na 34ª Feira do Livro de Portão, que será realizada de 13 a 17 de maio de 2025:  
 -Locação e Montagem de 12 estandes medindo 04x03m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminação através de lâmpada LED. 01 Tomada do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1000V. Com 01 testeira frente do estande. Com carpete grafite.  
 -Locação e Montagem de 1 Estande medindo 05x03m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminação através de lâmpada LED. 01 Tomada do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1000V. Com 01 testeira frente do estande. Com carpete grafite.  
 OBSERVAÇÃO: A empresa deverá executar os trabalhos com antecedência, até a data de 12/05/2025 (segunda-feira, pela manhã). A empresa deverá fornecer CREA/ART e Laudo Técnico dos estandes montados.
2. A Secretaria Municipal de Educação, promovendo e incentivando a importância da leitura para a construção do conhecimento, organiza, anualmente, a Feira do Livro, sendo esta a 34ª edição do evento, justificando, assim, a locação.
3. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 34, e 72, 75, II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4. A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviços de locação e montagem de estandes.
5. Os serviços de locação e montagem de estandes têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela solicitação de compra de material ou contratação de serviços, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
6. Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.
7. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
8. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
9. Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
10. Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/1362**

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br);

Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4266 (recepção); (51) 3500-4271 (almoxarifado);

**6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Habilitação Jurídica:

- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- A apresentação dos documentos constantes no subitem anterior para o efetivo Credenciamento da licitante supre a necessidade destes no envelope da habilitação.

Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/CNPJ;
- Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 415,05 (quatrocentos e quinze reais e cinco centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 333903922000000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS - SEME.

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social, se for o caso.

Responsável pelo pedido: Rosaura G.C.Gomes (Secretária de Educação);

Local de Entrega: Centro de Eventos Antônio Carlos Dias (Rua Nove de Outubro - Centro - Portão/RS);

Data da Entrega: Até 12/05/2025 (pela manhã);

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br) a/c de Sérgio Marques;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura Guimarães, através do telefone (51) 3500-4266 e/ou email: [sec.seme@portao.rs.gov.br](mailto:sec.seme@portao.rs.gov.br).

**Justificativa:** Justifica-se o pedido de locação, instalação de estandes e colocação de adesivos nas testeiras para a 34ª Feira do Livro de Portão/RS (que ocorrerá nas datas de 13/05/2025 a 17/05/2025, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias), visando organizar o espaço e auxiliar na exposição dos livros e materiais expostos aos visitantes, facilitando a visualização e o acesso aos itens.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS

DANIELA MIRANDA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

RECEBIDO  
Em 31 / 03 / 25

A/C

Feira do Livro

Data do evento : 13/05/25 a 17/05/25

Evento : Feira do Livro 2025

Local : Portão

Descrição	Valor Total
12 Estande medindo 04x03m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminação através de lâmpada LED. 01 Tomadas c tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com 01 testeira frente do estande. Com carpete grafite	
01 Estande medindo 05x03m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminação através de lâmpada LED. 01 Tomadas c tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com 01 testeira frente do estande. Com carpete grafite.	
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>12.900,00</b>

SAPIRANGA, 26 de março de 2025

Att Especialista de Vendas

ANA PAULA PEREIRA LOPES

Fone : 51 98970-1212 - Validade da Proposta : 02/04/2025

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>10.992.806/0001-67</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>14/07/2009</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****	<b>PORTE</b> <b>EPP</b>	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV ANTAO DE FARIAS</b>	<b>NÚMERO</b> <b>841</b>	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> <b>93.800-126</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SAPIRANGA</b>
		<b>UF</b> <b>RS</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(51) 3064-0808</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>14/07/2009</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitted no dia 09/04/2024 às 11:22:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 10.992.806/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:02 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **0527.4798.78A1.75B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA**

CNPJ base: **10.992.806/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34314088**

Autenticação: **44658665**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6204/2025**

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

**[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]**

Nome : **62162 - CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA**

CNPJ/CPF: 10.992.806/0001-67

Endereço: AVENIDA ANTAO DE FARIAS, 841

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Sapiranga

CEP: 93.800-126

Estado: Rio Grande do Sul

**[ FINALIDADE ]**

Certidão por Contribuinte

Observações:

**[ DATA DE EMISSÃO ]**

**10/04/2025**

**[ DATA DE VALIDADE ]**

**60 DIAS**

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Sapiranga:

<b>Tipo Débito</b>	<b>Tributo</b>	<b>Anos</b>	<b>Detalhes</b>
--------------------	----------------	-------------	-----------------

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Sapiranga - RS, 10 de abril de 2025.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.992.806/0001-67

Certidão n°: 20376544/2025

Expedição: 10/04/2025, às 10:10:59

Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.992.806/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ: 10.992.806/0001-67, \*\*\*\*\*  
Com sede à AV Antao de Farias, n°841, Centro, \*\*\*\*\*  
Sapiranga/RS\*\*\*\*\*

Sapiranga, 10 de abril de 2025, às 12h52min

  
Tiago B. Rostrolla  
Oficial Recebente  
Mat 3603067

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.992.806/0001-67  
**Razão Social:** CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI EPP  
**Endereço:** AV ANTAO DE FARIAS 841 / CENTRO / SAPIRANGA / RS / 93800-126

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2025 a 25/04/2025

**Certificação Número:** 2025032703551588550784

Informação obtida em 10/04/2025 10:04:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: NOVA GG STAND LTDA	
CNPJ: 12.321.285/0001-41	
Endereço: AV FERNANDES BASTOS, CRUZEIRO DO SUL, TRAMANDAI RS	CEP:
Telefone: (51)986051375	
Email:	

8 - SEME  
20251362

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total	Marca
1	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES	UN	13,0000	1.294,00	R\$ 16.822,00	

Justifica-se o pedido de locação, instalação de estandes e colocação de adesivos nas testeiras para a 34ª Feira do Livro de Portão/RS (que ocorrerá nas datas de 13/05/2025 a 17/05/2025, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias), visando organizar o espaço e auxiliar na exposição dos livros e materiais expostos aos visitantes, facilitando a visualização e o acesso aos itens.

ORÇAMENTO REALIZADO POR TELEFONE  
DIA 08/04/2025  
- RICARDO BRATZ *Bratz*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3234

Pesquisa realizada entre 07/04/2025 12:43:19 e 07/04/2025 12:43:20

Relatório gerado no dia 07/04/2025 12:44:05 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: locacao bens moveis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 6	1	R\$ 1.296,50 (un)	R\$ 1.296,50

  

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.771.204/0001-25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	NºPregão:900042025 UASG:987635	26/02/2025	R\$ 1.203,00
Valor Unitário				R\$ 1.203,00

  

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CASCAVEL / 30001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	75208867000107-1-000282/2024	06/11/2024	R\$ 1.390,00
Valor Unitário				R\$ 1.390,00

  

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.296,50

Valor Global: R\$ 1.296,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: locacao bens moveis

Preço Estimado: R\$ 1.296,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.296,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação bens móveis locação de stand construído em sistema octanorm com painéis ts brancos, medindo 4 metros de frente por 3 metros de profundidade (12m), estruturado com perfis de alumínio anodizado, equipado com porta de acesso com fechadura e chave para segurança do espaço, piso elevado em madeira tipo deck, periodo de locação de 01 a 03 dias.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.203,00



CNPJ: 75.771.204/0001-25

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para eventual prestação de serviços de locação de tendas, palco, fechamentos em lona e chapas metálicas, stands, piso, mesas com cadeiras, arquibancada modular, geradores de energia e banheiros químicos, para atender a necessidade dos diversos Departamentos Municipais, para um período de 12 (doze) meses, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ MEI COM SEDE REGIAO AMUVI

Descrição: LOCAÇÃO BENS MOVEIS - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS LOCAÇÃO DE STAND CONSTRUÍDO EM SISTEMA OCTANORM COM PAINÉIS TS BRANCOS, MEDINDO 4 METROS DE FRENTE POR 3 METROS DE PROFUNDIDADE (12M ), ESTRUTURADO COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, EQUIPADO COM PORTA DE ACESSO COM FECHADURA E CHAVE PARA SEGURANÇA DO ESPAÇO, PISO ELEVADO EM MADEIRA TIPO DECK, PERÍODO DE LOCAÇÃO DE 01 A 03 DIAS.

CatSer: 22888 - Locação Bens Móveis

Data: 26/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:987635

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Homologação: 27/03/2025 15:32

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.044.761/0001-83	J C ROZAO EVENTOS LTDA	R\$ 1.198,00
*VENCEDOR*		
36.638.367/0001-82	RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA	R\$ 1.199,00
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R\$ 1.203,00
47.075.045/0001-99	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	R\$ 1.203,33
10.355.221/0001-36	LEDER E MAFFRA LTDA	R\$ 1.203,33

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.390,00

Órgão: MUNICIPIO DE CASCAVEL / 30001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Objeto: [registro de preços] Serviço de infraestrutura de eventos (tendas, palcos, banheiro químico, mesas, cadeiras e grades de isolamento) para os diversos Órgãos da Administração Pública Municipal.

Descrição: LOCAÇÃO STANDES BÁSICOS INTERNOS MEDINDO 3X5 CADA, ESTRUTURA EM OCTANORM, DIVISÓRIAS CHAPAS DUPLA FACE BRANCA ELETRICA, 3 SPOT DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA POR STAND, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 1,00X0,50, FORRAÇÃO INTERNA CARPE CINZA, PARA ATÉ 03 DIA - LOCAÇÃO STANDES BÁSICOS INTERNOS MEDINDO 3X5 CADA, ESTRUTURA EM OCTANORM, DIVISÓRIAS CHAPAS DUPLA FACE BRANCA ELETRICA, 3 SPOT DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA POR STAND, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 1,00X0,50, FORRAÇÃO INTERNA CARPE CINZA, PARA ATÉ 03 DIAS .

Data: 06/11/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76208867000107-1-000282/2024

Lote/Item: 1/45

Ata: N/A

Homologação: 06/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 223

Unidade: UNIDADE (UND)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.642.992/0001-93	PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI	R\$ 1.390,00
*VENCEDOR*		

 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br  
[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

*Data: 07/04/2025*  
Acessar a fonte *12:43:20*  
aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

*Data: 07/04/2025*  
Acessar a fonte *12:43:55*  
aqui





## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Roque Pinto Bratz, Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75 II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para a Locação e montagem de estandes, que serão utilizados na 34ª Feira do Livro de Portão, que será realizada de 13 A 17 de maio de 2025, justificam-se as escolhas das contratadas, CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 10.992.806/0001-67, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 191/2025 por meio de parecer Jurídico.

1. O preço praticado pelas fornecedoras é compatível com o valor de mercado, conforme fornecimento de orçamentos por empresas prestadoras do mesmo ramo de serviço e portal “banco de preços”. A sua contratação dá-se pelo conhecimento e pelo menor preço apresentado.

2. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo conhecimento técnico específico comprovado por meio de documentação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 14 de Abril de 2025.

ROQUE PINTO  
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por  
ROQUE PINTO BRATZ:34908161020  
Dados: 2025.04.14 11:33:55 -03'00'

Roque Pinto Bratz  
DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES